



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 005/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Aditiva:

Acrescenta-se os §1º e §2º ao art. 8º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. (...)

§1º. A comprovação da formação continuada poderá ser exigida no momento da posse ou dentro de prazo definido em regulamento, assegurada a oferta ou apoio à formação pelo Município, em articulação com a União e demais entes federados.

§2º. É vedada a atribuição ao Profissional de Apoio de funções privativas de magistério, de caráter pedagógico docente, cabendo-lhe a atuação em apoio, complementação e mediação às atividades escolares.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR